



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 56/2023, QUE INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE MOBILIDADE URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI, VII e §1º da Lei Orgânica do Município e o teor do Processo Administrativo 10.206/2025,

DECRETA

Art. 1º. Altera o art. 3º, *caput*, do Decreto nº 56, de 17 de outubro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Comissão Municipal Intersectorial de Mobilidade Urbana será composta por servidores públicos municipais representantes das Secretarias Municipais de Obras e Habitação (SEMOBH), Saúde (SEMUS), Transporte e Frota (SETRAMFO), sob a presidência do gestor da política pública de transporte em âmbito local e terá as seguintes atribuições:

Art. 2º. Altera o art. 4º do Decreto nº 56, de 17 de outubro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Nomeia a Comissão Municipal Intersectorial de Mobilidade Urbana, sob a presidência do primeiro:

I - Presidente: Francisco Carlos dos Santos, gestor da política pública de transporte em âmbito local, e responsável pela Unidade Gestora Secretaria Municipal de Transportes.

II - Membros:

a) Secretaria Municipal de Transporte e Frota: Valdeis Correa Baiense;



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- b) *Secretaria Municipal de Saúde: Hélio Carlos Barcelos Mathias;*
c) *Secretaria Municipal de Obras e Habitação: Geilson Paulino Silva;*

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES 15 de abril de 2025


Fabio Feliciano de Oliveira
Prefeito Municipal Interino


Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal De Transporte e Frota




Certifico que o Decreto nº 1512025
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.
Data: 22/04/2025
Servidor(a): Geilson
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003638/2025
22/04/2025 - 13:00:16
Prefeitura de P. Kennedy/ES

DECRETO Nº 15/2025